



# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**PODER EXECUTIVO**

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB**

**JOSÉ ANDERSON BARBOSA DE SOUZA  
SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA**

**GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**PODER LEGISLATIVO**

**JUCIAN JAD DO AMARAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2024, DE 07  
NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO  
SINDICATO DOS  
TRABALHADORES RURAIS,  
AGRICULTORES E  
AGRICULTORAS FAMILIARES DE  
SOLÂNEA/PB, NO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Solânea - CMAS, em consonância com a Legislação Municipal vigente, no uso de suas atribuições legais e por meio das decisões da Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Solânea/PB, CNPJ nº 08.806.176/0001-47, com sede neste município, no Conselho Municipal de Assistência Social. Considerando que a referida Instituição realiza a prestação de ofertas socioassistenciais de atendimento, assessoramento e defesa de garantia de direitos.

Art. 2º - A Inscrição tem validade de dois anos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DE**

Solânea-PB, 07 de novembro de 2024

  
Presidente do CMAS de Solânea-PB



# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Página | 2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
Secretaria de Cultura e Turismo**

**RESULTADO PRELIMINAR DA DE ANÁLISE DE  
OBJETO /**

**EDITAIS CULTURAIS PNAB - Nº 01, 02 E 03/2024**

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - SOLÂNEA  
- PB**

recursos apresentados, torna público o  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE  
ANÁLISE DE OBJETO, conforme descrições na  
tabela abaixo:

COMISSÃO PNAB (ACOMPANHAMENTO PNAB  
SOLÂNEA):

Procuradoria Municipal de Solânea  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Solânea

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em acordo com a Comissão de Coordenação da PNAB de Solânea (Secult e Procuradoria Municipal), de acordo com as disposições contidas nos editais de Chamamento Público Nº 001/2024 (Edital Maestro José Teixeira de execução cultural), Nº 002/2024 (Prêmio Cultural Poeta Ronaldo Cipriano) e Edital Nº 03/2024 (Seleção de espaço, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção), publicados no Diário Oficial do Município na EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 03 DE SETEMBRO DE 2024, lançados com recursos e em conformidade com a Lei no 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto no 11.740, de 18 de outubro de 2023, após divulgação do resultado FINAL da etapa de seleção e após análises dos

**PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA  
ANÁLISE DE OBJETO /  
EDITAIS CULTURAIS PNAB - Nº 01, 02 E 03/2024**

Entre até o dia 10 de novembro de 2024

Envio através do e-mail:  
[pnab.secultsolanea@gmail.com](mailto:pnab.secultsolanea@gmail.com)

**Enviar os Documentos:**

**Edital nº 01/2024** – Enviar a documentação específica no item 9.1.2. do edital, se o agente cultural for pessoa física / item 9.1.3. do edital, se o agente cultural for pessoa jurídica / item 9.1.4. do edital, se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ);



# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Página | 3

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO  
EDITAL Nº 01/2024 (MASTRO JOSÉ TEIXEIRA)**

Nº	NOME (PROPONENTE)	PROPOSTA	SEGMENTO ARTÍSTICO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1º	Sandra Daniella Xavier Soares	Sonora – Oficina de Musicalização para Crianças	Música	Classificada	-
2º	Lucas Barbosa Salustino	Circulação – Olha o palhaço no meio da rua	Teatro	Classificado	-
3º	Juan Camilo Perez	Gira Municipal da Família Cirkustanzias	Circo	Classificado	-
4º	Flavio Bezerra de Oliveira	Natal Iluminado: Um Espetáculo de Luz	Teatro / Produção	Classificado	-
5º	João Pedro de Andrade da Silva	Axé pra quem é de Axé: Web Documentário com mães e pais de santo do município de Solânea	Cinema e/ou Audiovisual	Classificado	-
6º	Kelson Martiniano Fausto de Macêdo	Nossa Música	Música	Classificado Cota PN	-
7º	Samara de Fátima da Silva Moreira	Capoeira Para Todos: Movimento e Inclusão	Cultura Afro brasileira	Classificada Cota PN	-
8º	Maria Isabel de Freitas Farias Rocha	Feira Gastronômica Solanense	Gastronomia	Classificada Cota PN	-
9º	Mykarla Patrícia Dantas Neves	Viva a Música: Lançamento do Clipe ao Ar Livre	Música	Classificada Cota REMANESCENTE	-
10º	Suzana Barbosa Nazareth	Nossas Ideais	Cinema e/ou Audiovisual	Classificada Cota REMANESCENTE	-
11º	Juçara Canuto Gomes	Projeto Casa de Katimbó de mãe Juçara	Cultura Afro brasileira	Suplente	-
12º	Djanira Meneses da Silva	Rua das Laranjeiras	Literatura	Suplente	-
13º	José Maria Augusto da Silva	Joe Silva conhece Solânea	Cinema e/ou Audiovisual	Suplente	-
14º	Associação de Cultura e Turismo de Solânea/PB	Pôr do Sol de Pedra Grande em Solânea	Cultura Popular	Suplente	-
15º	Marcos Adriano de Lima Viana	DVD Nossa Música - Ao Vivo	Cinema e/ou Audiovisual	Suplente	-
16º	Jeffte Leydson de Araujo Guimarães	Artista no Palco	Música	Suplente	-
17º	Fábio Antônio Soares Alves	Quadrinhos solanenses	Cinema e/ou Audiovisual	Suplente	-



# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Página | 4

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO  
EDITAL Nº 02/2024 (PRÊMIO CULTURAL POETA RONALDO CIPRIANO)**

Nº	NOME (PROPONENTE)	SEGMENTO ARTÍSTICO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1º	José Francisco De Araújo	Literatura	Classificado	-
2º	Josefa de Fátima Lima Souza	Artesanato	Classificada	-
3º	Maria Larissa Dos Santos Marques	Teatro	Classificada	-
4º	Maria Da Luz Pontes Da Silva	Artesanato	Classificada	-
5º	Geraldo Oliveira da Silva	Cultura Popular	Classificado	-
6º	Carlos Alberto Ferreira De Carvalho	Cultura Indígena	Classificado	-
7º	Ivonne Maritza Buenaventura Ramírez	Circo	Classificada	-
8º	Maria Marise Silva Dos Anjos	Artesanato	Classificada	-
9º	Sonia Aparecida Batista Azevedo	Artesanato	Classificada	-
10º	Maria das Graças Fidelis Silva do Nascimento	Artesanato	Classificada	-
11º	Maria do Carmo Alves Pequeno	Artesanato	Classificada	-
12º	Cicero Ivaldo Justino Da Rocha	Música / literatura / cultura popular	Classificado	-
13º	Josilene Flora Dos Santos	Artesanato	Classificada	-
14º	Roseane Ferreira De Souza	Artesanato	Classificada	-
15º	Josefa Ferreira Da Costa	Artesanato	Classificada	-
16º	Dione Costa Silva (Pessoa Jurídica)	Artesanato	Classificada	-
17º	Djanira Meneses Da Silva	Literatura	Classificada	-
18º	José Auremir Alves De Souza	Música / literatura / cultura popular	Classificada	-
19º	Joseane Da Silva Duarte	Artesanato	Classificada	-
20º	Jeferson Lima De Souza	Música	Classificado Cota P.N.	-
21º	Cicero Tavares Dos Santos	Artesanato / cultura popular	Classificado Cota P.N.	-
22º	Ruann Matheus De Almeida Silva	Música	Classificado Cota P.N.	-
23º	Mykarla Patrícia Dantas Neves	Música	Classificada Cota P.N.	-
24º	Ravu Kába	Artesanato	Classificado Cota P.N.	-



# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Página | 5

25º	Fábio Antônio Soares Alves	Audiovisual	Classificado Cota P.N.	-
26º	Daranã Gonçalves Da Silva	Cultura Afro Brasileira	Classificada Cota P.N.	-
27º	Willanny Barbosa da Silva	Artes plásticas	Classificada Cota P.N.	-
28º	Wilton Da Silva Moura	Música Sacra	Classificada Cota P.N.	-
29º	João Pedro Farias dos Santos	Arte Visual	Classificado Cota REMANESCENTE	-
30º	Petrônio José Da Silva	Música	Classificado Cota REMANESCENTE	-
31º	Kelson Martiniano Fausto De Macêdo	Música / Áudio Visual	Desclassificado	Desistência do processo
32º	Jairvane Herlanda Carlos Cunha	Artesanato	Suplente	Nº de vagas
33º	Maria dos Anjos de Oliveira	Literatura	Suplente	Nº de vagas
34º	Maria Auxiliadora Marques De Oliveira	Artesanato	Suplente	Nº de vagas
35º	Maria Marlene Da Silva Alves	Artesanato	Suplente	Nº de vagas
36º	Sandra Daniella Xavier Soares	Música	Suplente	Nº de vagas
37º	Maria Estelita Franco Bezerra	Artesanato	Suplente	Nº de vagas
38º	Nayara Salustino Barbosa	Teatro	Suplente	Nº de vagas
39º	Janderson Santos de Amorim	Dança	Suplente	Nº de vagas
40º	Júllia Estefany Marinho Da Silva	Musica	Suplente	Nº de vagas
41º	Gleudimar Araujo Silva	Música	Suplente	Nº de vagas
42º	Suzana Barbosa Nazareth	Música	Desclassificada	Desistência do processo
43º	Alexandre Ferreira De Melo	Dança	Suplente	Nº de vagas
44º	Antônio Inácio Da Silva	Música / Cultura popular	Suplente	Nº de vagas
45º	Marinesio Da Silva	Artesanato	Suplente	Nº de vagas
46º	José Carlos dos Santos	Teatro	Suplente	Nº de vagas
47º	Flaviel de Lima Neves	Artes Visuais	Suplente	Nº de vagas
48º	Maria Luciana Silva Dantas	Artesanato	Suplente	Nº de vagas
49º	Luís Eduardo Araújo Da Costa	Música	Suplente	Nº de vagas
50º	Ermeson Enedino Ribeiro Da Silva	Música	Suplente	Nº de vagas
51º	Jorge Medeiros Pereira de Lima	Artesanato	Suplente	Nº de vagas
52º	José Sandro Cavalcante De Souza	Música	Suplente	Nº de vagas
53º	Silvânia Fernandes Pereira	Artesanato	Suplente	Nº de vagas



# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Página | 6

54°	José Walter Coutinho Júnior	Música	Suplente	Nº de vagas
54°	Ediberto Moreira dos Santos	Literatura	Suplente	Nº de vagas
55°	Márcio Francisco Lima	Música Gospel	Suplente	Nº de vagas
56°	Emanoel Medeiros Silva	Performance	Suplente	Nº de vagas
57°	Gersilene Alves Santos	Literatura	Suplente	Nº de vagas
58°	Itamara Lima Alves	Artes visuais	Suplente	Nº de vagas
60°	Luiz Filipe Cardoso De Lima	Literatura	Desclassificado	Preponente não residente em Solânea – PB
61°	José Jansen Félix Gomes	Música	Suplente	Nº de vagas
62°	Bruna Da Silva Souza	Literatura	Suplente	Nº de vagas

## RESULTADO PRELIMINAR

**EDITAL Nº 03/2024 (SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO)**

Nº	NOME (PROPONENTE)	SEGMENTO ARTÍSTICO	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	Ítalo Santos Nunes Fernandes	Teatro / Dança	Classificado	-
2º	ATUS – Assoc. Turística de Artesanato de Solânea	Artes visuais / Artesanato	Classificada	-
3º	Alexsandro Tomaz da Silva	Cultura Indígena / Dança / Artesanato	Classificado	-
4º	Academia Solanense de Letras	Literatura	Classificada	-
5º	Luís Valcacio da Silva (Mestre)	Cultura Popular (Boi de Reis)	Classificado	-

Solânea – PB, 06 de novembro de 2024.

  
**TIAGO SALVADOR**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo